

**CONSIDERANDO** finalmente, o disposto nos artigos 179 e 223, da Lei nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**I - REPREENDER** o servidor José Jorge Bendelak Matos, Id Funcional nº 0251 ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Diretoria Técnica, por infringir o inciso II do art. 177, da Lei nº 5.810/1994.

**II -** Determinar que conste no assentamento funcional do servidor a penalidade aplicada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Belém/Pará, 27 de agosto de 2018.

FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA

Presidente

**Protocolo: 354487**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA**

**Portaria nº 279/18 de 23.08.2018.** Art. 1º CONCEDER Diária ao servidor Paulo César Fernandes de Farias, Assessor Regional, CPF nº 062.435.842-91, matrícula nº. 57189273/2, ½ (meia) diárias no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de realizar vistoria na UD-Unidade Desconcentrada de São Miguel do Guamá/Pa, no dia 17/08/2018, conforme processo nº.2018/365985. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

**Protocolo: 354432**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

**APOSTILAMENTO**

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2014 PROCESSO Nº 2014/194413

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2014, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES, FIRMADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO -CREDCIDADÃO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

**1.DA ANOTAÇÃO**

Pelo presente, registra-se a adição de 04 (quatro) estagiários ao 3º Termo Aditivo, perfazendo um total de 06 (seis) estudantes com o valor mensal de R\$ 257,10 (duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

**2.DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente instrumento.

E, para constar surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, nos termos do § 8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém-Pa, 05 de Julho de 2018.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

DIRETOR-GERAL

NGPM-CREDCIDADÃO.

**Protocolo: 354644**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

**LICENÇA PRÊMIO**

### PORTARIA Nº. 696/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

**CONSIDERANDO** o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº. 2018/362866, de 13/08/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **EDILENA MARIA DE MATOS VIANNA**, matrícula 5814430/7, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete; lotada no Gabinete do Secretário, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio; no período de **05/11/2018 a 04/12/2018**, referente ao triênio 2015/2018 (1ª ETAPA).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCIO FLAVIO FIGUEIREDO VIEIRA**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano – em exercício.

**Protocolo: 354660**

**ERRATA**

Na matéria publicada no **DOE Nº 33.687, de 27/08/2018, nº de protocolo é 353803**, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018**, cujo objeto é a execução de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Palestina do Pará, neste Estado.

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 27/08/2018 à 27/04/2018

**LEIA-SE:** Vigência: 27/08/2018 à 27/04/2019

Ordenador: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 354249**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### 17º TAC Nº 48/2013 – CP 03/2013

**Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Paulitec Construções Ltda – CNPJ 49.437.809/0001-74

**Objeto:** Reforma e construção dos Hospitais Dr. Abelardo Santos, no município de Belém e Regional do Tapajós no município de Itaituba, neste Estado.

**Justif cativa:** Replanejamento de serviços (reformulação).

**Data da Assinatura:** 27/08/2018

**Ordenador Responsável:** Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 354642**

### 6º TAC Nº 49/2016 – CP 40/2015

**Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Infinity Construções e Serviços Ltda – CNPJ 17.630.678/0001-50

**Objeto:** Conclusão da construção da EEM Profissionalizante Celso Malcher, no município de Belém, no Estado do Pará.

**Justif cativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 24/08/2018 a 23/10/2018

**Data da Assinatura:** 24/08/2018

**Ordenador Responsável:** Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 354337**

### 5º TAC Nº 11/2016 – CP 21/2015

**Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Pauva Engenharia e Construções Ltda – CNPJ 83.374.587/0001-26

**Objeto:** Construção dos blocos carcerários no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III, no município de Marituba, neste Estado.

**Justif cativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 04/09/2018 a 03/12/2018

**Data da Assinatura:** 24/08/2018

**Ordenador Responsável:** Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 354256**

**FÉRIAS**

### PORTARIA Nº. 694/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

**CONSIDERANDO** o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

**CONSIDERANDO** a Planilha de Férias de 2018,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, no período de **15/09/2018 a 14/10/2018**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS**, matrícula nº. 103349/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão em Infraestrutura – Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCIO FLAVIO FIGUEIREDO VIEIRA**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano – em exercício.

**Protocolo: 354263**

**TORNAR SEM EFEITO**

### Portaria nº 695/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2018/339165, de 30/07/2018 e Memorando nº 21/2018 de 14/08/2018/DIMAC;

**RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 599/2018, de 06/08/2018, publicada no DOE nº 33.675 de 08/08/2018, referente a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais) da servidora abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Bernadete Cruz Costa	3190544/1	Diretora

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

**LUCIO FLAVIO FIGUEIREDO VIEIRA**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano – em exercício.

**Protocolo: 354447**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

### Portaria nº 033/2018-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2018/366829, que se refere à contratação de empresa de engenharia para execução de análise do projeto estrutural existente e elaboração do projeto básico de reforço de passarelas para travessia de pedestres da Avenida João Paulo, pela empresa Paulo Barroso Engenharia Ltda.

**CONSIDERANDO**, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

**RESOLVE:****DESIGNAR** a servidora **FERNANDA FENAYARA**

**LIMA FALQUETTO**, Identidade Funcional nº **5939531**, ocupante do cargo de COORDENADORA DE GESTÃO DE OBRAS deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, para fiscalizar o contrato 004/2018-NGTM, celebrado entre o NGTM e a Empresa Paulo Barroso Engenharia Ltda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de agosto de 2018

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

**DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

**Protocolo: 354536**

**CONTRATO**

### NÚMERO DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 004/2018-NGTM

Valor Total: 32.000,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ANÁLISE DO PROJETO ESTRUTURAL EXISTENTE E ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE REFORÇO DE PASSARELAS PARA TRAVESSIA DE PEDRESTES DA AVENIDA, JOÃO PAULO II (trecho: Rua Mariano/Rodovia Mário Covas).

Data da Assinatura:20/08/2018

Vigência :20/08/2018 a 19/09/2018

LICITAÇÃO

Nº366829/2018/NGTM

Modalidade: Dispensa

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.451.1415.7533

Elemento de Despesa: 449051